

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.339.298-5

DATA: 17/07/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 196/2026

APROVADO EM 19/03/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Avaliação do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, ofertado pelo Colégio Estadual José Armim Matte e na Casa Familiar Rural de Chopinzinho, município de Chopinzinho e NRE de Pato Branco.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Avaliação do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, ofertado pelo Colégio Estadual José Armim Matte e na Casa Familiar Rural de Chopinzinho, município de Chopinzinho. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Pato Branco, do Colégio Estadual José Armim Matte, município de Chopinzinho, mantido pelo Estado do Paraná, pelo qual solicita a Avaliação do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Chopinzinho.

O Colégio Estadual José Armim Matte, instituição de ensino base, localiza-se à rua Voluntários da Pátria, n.º 3810, Centro, no município Chopinzinho/PR. É mantido pelo Estado do Paraná e obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial n.º 3631/2023, de 20/06/2023, pelo prazo de dez anos, de 15/08/2023 a 15/08/2033.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.339.298-5


O Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, ofertado pelo Colégio Estadual José Armim Matte e na Casa Familiar Rural de Chopinzinho, município de Chopinzinho e NRE de Pato Branco, foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 6216/2021, de 16/12/2021, pelo prazo de 01/01/2022 a 31/12/2024, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 532/2021, de 09/12/2021, e reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 7012/2024, de 28/10/2024, de 01/01/2022 a 31/12/2027.

II - MÉRITO

Este expediente trata do pedido de Avaliação do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, com oferta integrada ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, ofertado pelo Colégio Estadual José Armim Matte e na Casa Familiar Rural de Chopinzinho, município de Chopinzinho, como Experimento Pedagógico, conforme disposto na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013:

Art. 42. No caso de experimento pedagógico, o reconhecimento dar-se-á após avaliação interna realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de relatório circunstanciado, para análise e parecer final do CEE/PR.

A instituição de ensino encaminhou fotos sobre os eventos realizados pelos alunos e professores do Curso Técnico Agrícola, com oferta integrada ao Ensino Médio, período de 2023 a 2025, presencial, anexado às fls. 357 a 388, bem como apresentou os seguintes quadros de Avaliação Interna:

Colégio Estadual José Armim Matte - Ensino Fundamental Médio Normal e Profissional					
					
Rua Voluntários da Pátria, 3810 - Fone 46 3242-1344/1078 Fax 46 3242-3873 chjosearmimmatte@seed.pr.gov.br - chjosearmimmatte@escola.pr.gov.br CEP: 85560-000 Chopinzinho - PR					
Relatório de implementação do Curso Técnico Agrícola (1621)					
Período de 2022 a 2024 (parcial)					
TURMA 22/2022 (caso tenha iniciado neste ano mais que 01 turma, poderão ser compiladas juntas)					
Curso	NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN (1621)				
Turno	Integral				
Código	1621				
Série	Matriculas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1ª (2022)	25	01	03	03	16
2ª (2023)	14	00	01	00	13
3ª (2024)	13	0	0	0	13

* diferença: alunos que não retornaram.
**Turmas em andamento.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.339.298-5

TURMA 23/2023 (caso tenha iniciado neste ano mais que 01 turma, poderão ser compiladas juntas)

Curso	NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN (1621)					
Turno	Integral					
Código	1621					
Série	Matriculas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	transferências Recebidas	Concluintes
1ª (2023)	23	00	02	01	01	20
2ª (2024)	18	00	00	01	00	17
3ª (2025)	**	**	**	**	**	

* diferença: alunos que não retornaram.

**Turmas em andamento.

TURMA 24/2024 (caso tenha iniciado neste ano mais que 01 turma, poderão ser compiladas juntas)

Curso	NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN (1621)					
Turno	Integral					
Código	1621					
Série	Matriculas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	transferências Recebidas	Concluintes
1ª (2024)	15	0	0	01	0	14
2ª (2025)	**	**	**	**	**	**
3ª (2026)	**	**	**	**	**	**

O NRE de Pato Branco, após análise, apresentou às folhas 419 e 420, o que segue:

De acordo com solicitação da Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR, segue informações relacionadas a: Avaliação de Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola (1621), Integrado ao Ensino Médio, com Desenvolvimento Curricular da Pedagogia da Alternância a ser ofertada na Casa Familiar Rural, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, do Colégio Estadual José Armim Matte – EFMNP. Foram inseridos no presente protocolado:

- Requerimento: fls. 2, mov. 2.
- Identificação da Instituição de Ensino: fls. 3, mov. 3.
- Justificativa: fls. 4-5, mov. 4.
- Dados Gerais do curso, fls. 6, mov. 5.
- Autorização credenciamento, fls. 7, mov. 6.
- Parecer do credenciamento, fls. 8-16, mov. 6.
- Perfil do curso, fls. 17, mov. 7.
- Matriz curricular, fls. 18, mov. 8.
- Plano de Curso, fls. 19-328, mov. 9.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.339.298-5

- Plano de acompanhamento de egresso, fls. 330-333, mov. 10.
- Lista de docentes e certificação, fls. 334-353, mov. 11.
- Parecer Legalidade Regimento Escolar, fls. 354, mov. 12.
- Relatório Implementação Curso Técnico Agrícola, fls. 356-388, mov. 13.
- Relatório de avaliação interna, fls. 389-416, mov. 14.

O Departamento de Educação Profissional/Seed informa que o relatório de implementação do Experimento Pedagógico, às fls. 356, mov. 13, apresentou aproveitamento quantitativo das turmas e as práticas pedagógicas foram desenvolvidas de acordo com o plano de curso, atendendo ao perfil profissional de conclusão.

Assim, conforme o apresentado e considerando os quadros de Avaliação Interna, o referido curso, no período de 2022 a 2024 teve um total de três turmas ingressantes, todavia o número de estudantes apresentados a cada ano foi inferior ao ano inicial de 2022, cabendo à mantenedora a verificação dessa demanda.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, damos por apreciada a Avaliação do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, presencial, ofertado pelo Colégio Estadual José Armim Matte – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Chopinzinho, mantido pelo Estado do Paraná, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Chopinzinho, município de Chopinzinho, em atendimento ao contido no artigo 42, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 19 de março de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP